



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 9613/2025

“Estabelece Comissão Eleitoral para realização da primeira eleição do Conselho Municipal da Juventude.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º- Fica estabelecida a Comissão Eleitoral para realização da primeira eleição do Conselho Municipal da Juventude.

Artigo 2º - Compõe a Comissão Eleitoral as seguintes servidoras:

Heleonora das Dores Lopes, matrícula nº. 7527-2 lotada na SEMAM

Renata Mesquita Pimentel, matrícula nº. 72502-1, lotada na SEGOV

Thais Valério Martins de Andrade, matrícula nº. 72818-7, lotada na SEO

Artigo 3º- A comissão Eleitoral deverá formular um regimento interno determinando as diretrizes para realização das eleições.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 21 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito